



LEI ORDINÁRIA Nº 1142

de 30 de junho de 2003

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2004, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1142/2003 - 30 de junho de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em